

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
CNPJ: 06.096.853/0001-55
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

A Senhor,
Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da CPL e Pregoeiro do Município de Aldeias Altas

Prezados,

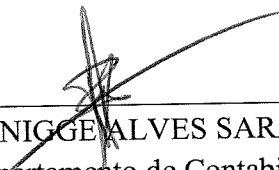
Em resposta a solicitação recebida de Vossa Senhoria, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2021, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no processo administrativo nº 01.044/2021, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse do Prefeitura Mun. de Aldeias Altas - MA.

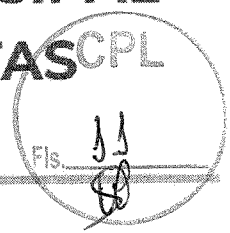
I. Classificação Orçamentária:

02 – Executivo	
Unidade Orçamentária	0501 – Secretaria MUn. de Administração e Finanças
Função	04 – Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0009 – Administração e Coordenação
Projeto Atividade	0010 – Manutenção e Coordenação de Licitações
Classificação Econômica	3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0100000000 – Trans. SUS Bloco de Mnutenção

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas,
Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

Atenciosamente,


RUMMENIGGE ALVES SARAIVA
Chefe Departamento de Contabilidade
CRC/MA nº 014728/O-2



**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
L R F ART. 16 INCISO II DA LEI Nº 101/2000**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as determinações do inciso II do art.16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para realização da Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas/MA, DECLARA, que as despesas serão custeadas com recursos consignados cuja dotação orçamentária está contida no Orçamento Geral desta Prefeitura, estando adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei das Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual.

Aldeias Altas/MA, 12 de maio de 2021.

Sebastião Nunes Almeida
Secretário Municipal de Administração e Finanças